

**Expediente:****Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras publicações de interesse do FMAS, por 12 (doze) meses.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras publicações de interesse do FMAS, por 12 (doze) meses a favor de **EDITORA A NOTICIA LTDA**, CNPJ 40.213.951/0001-63, no valor de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.

Aperibé, 28 de agosto de 2024

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA

Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:6FD449D2**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em análises de água subterrânea, solo e sondagens.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos.

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de empresa especializada em análises de água subterrânea, solo e sondagens, a favor de **BASSOLLI SOLO BRASIL LTDA**, CNPJ 07.010.809/0001-43, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Aperibé, 26 de agosto de 2024

MARCO ANTÔNIO SARDINHA VIEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Matrícula: 5203

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:47462688**SETOR DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – PMA**

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PESADOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, tendo como data e horário do início da disputa às **09:00 horas** do dia **19 de setembro de 2024**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – PMA

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM AÇO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”, tendo como data e horário do início da disputa às **13:00 horas** do dia **23 de setembro de 2024**.

Os Editais poderão ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bl.org.br, onde ocorrerão as disputas. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 02 de setembro de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:803C8525**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 129 / 2.024 = REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO.

O Prefeito Municipal de Duas Barras no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do ofício nº 024 de 27/08/24 da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos,

Considerando a Lei Municipal nº 876 / 06,

R E S O L V E: